



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 • Nº 11

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.983, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Declara situação anormal, caracterizada de emergência, no âmbito do prédio da Sede do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí DETRAN/PI e do seu Posto no bairro Dirceu, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 102, I e XIII, da Constituição Estadual, o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2017-GDG, de 09 de janeiro de 2017, da Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, autuado sob o número AP.010.1.000255/17-85, noticiando a interdição física do Prédio do Posto do Dirceu localizado na Rua Dr. Paulo Ferraz, nº 1940, em Teresina-PI e da Sede do DETRAN/PI localizado na Av. Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, também nesta capital, com base na constatação dos engenheiros daquele órgão em virtude da destruição nas estruturas físicas decorrentes das explosões dos caixas eletrônicos situados no interior dos respectivos prédios, ocorridos nas madrugadas dos dias 29 de dezembro de 2016 e 07 de janeiro de 2017 respectivamente;

CONSIDERANDO os Laudos Técnicos realizados pela Diretoria de Engenharia e Tráfego do DETRAN/PI detalhando os danos causados na estrutura física dos prédios da Sede e do Posto do Dirceu do DETRAN/PI e concluindo pela impossibilidade de atendimento ao público, inclusive com risco de desabamento do restante do forro;

CONSIDERANDO que as atividades de competência do DETRAN/PI devem ser restabelecidas integralmente com a urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que considera hipótese de dispensa de licitação "as casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos";

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de circunstância anormal, caracterizada como situação de emergência, no prédio da Sede do DETRAN/PI, localizado na Av. Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, cidade de Teresina, e em seu Posto do bairro Dirceu, localizado na Rua Dr. Paulo Ferraz, nº 1940, também nesta capital, ficando arrolados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado, para a adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 2º Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de prestação de serviços e de obras relacionadas com o restabelecimento da normalidade dos prédios referidos neste Decreto, viabilizando a continuidade das atividades do DETRAN/PI, a fim de manter o atendimento aos usuários, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, nos termos da lei, vedada a prorrogação dos contratos.

Parágrafo único. Ficam dispensadas de licitação, também, as contratações emergenciais de serviços e equipamentos que se fizerem necessários para viabilizar o direcionamento dos atendimentos aos usuários no âmbito dos demais postos do DETRAN/PI localizados nesta capital, até que se restabeçam as intervenções na sua Sede e no Posto do Dirceu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e seus efeitos retroagem ao dia 06 de janeiro de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de JANEIRO de 2017.

Marylane Viana da Silva
GOVERNADORA DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Marylane Viana da Silva
SECRETÁRIA DE GOVERNO
Of. 024



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o ofício nº 2107/2016, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 04 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo AP.010.1.006367/16-56,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III do art. 9º, art. 10, inciso III, art. 11 e art.13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARYLANE VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de enfermeiro, matrícula 218757-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Hospital Getúlio Vargas, para realização de Doutorado em Saúde Coletiva, na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em Campinas/SP, pelo período de 01 (um) ano, de 03 de fevereiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018, com ônus para a Administração Pública Estadual sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007, devendo - se tomar as providências necessárias para os afastamentos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 021



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Ofícios GDPG nº 560/2016, datado de 16 de novembro de 2016 e nº 568/2016, datado de 23 de novembro de 2016, da Defensoria Pública do Estado do Piauí e demais documentos que constam no Processo AP 010.1.008932/16-11,

RESOLVE nomear, por força de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.0001.000683-9, que tramitou no Tribunal de Justiça do Piauí, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos a partir de janeiro de 2017:

Nº			OBS
01	146ª	ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA	
02	148ª	ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO	
03	149ª	ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA	
04	x	EUGÊNIA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA	REPOSICIONADO DA 119ª CLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE LISTA
05	x	CARLOS AUGUSTO BELCHIOR BITENCOURT	REPOSICIONADO DA 120ª CLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE LISTA
06	x	NARTAN DA COSTA ANDRADE	REPOSICIONADO DA 122ª CLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE LISTA
07	x	VERÔNICA FROTA DE CASTRO	REPOSICIONADO DA 144ª CLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE LISTA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Of. 22

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS02 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JORGE LEANDRO SENA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADELMA SANTOS MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Of. 023

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

ERRATA

Retificação do extrato da Portaria de Nº 1504/16, de 14 de setembro de 2016, desta SESAPI, Publicada no DOE Nº 179 de 22 de setembro de 2016, página 14, considere-se o que segue abaixo:

DESCONSIDERARA:

• **PORTARIA nº 1504/16 de 14 de setembro de 2016** – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.008868/16-88, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ILDA FEITOZA DE CARVALHO SÁ, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B Matrícula: 036484-3, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – M.D.E.R. -Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria da Administração e Previdência/SEADPREV e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
12/08/1976 a 15/05/1985	Datilógrafo	Secretaria de Saúde do Estado do Piauí

CONSIDERAR O QUE SEGUE:

• **PORTARIA nº 1504/16 de 14 de setembro de 2016** – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.008868/16-88, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ILDA FEITOZA DE CARVALHO SÁ, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B Matrícula: 036484-3, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – M.D.E.R. -Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria da Administração e Previdência/SEADPREV e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
12/07/1976 a 15/05/1985	Datilógrafo	Secretaria de Saúde do Estado do Piauí

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 37

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 035/2017, de 05 de janeiro de 2017** - L Remover a servidora Jorgiane Nascimento da Costa, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 281075-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 045



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIA Nº. 001/2017-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, designar o CB PM Antônio Marcos Pereira Barros, RGPM 10.10492-92, CPF 479.021.403-68, Mat. 079847-9, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº. 002/2017-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, exonerar o Sgt PM Antonio Fernando Ciriaco, RGPM 10.9242-91, CPF 412.228.653-00, Mat. 155553-5, haja vista o mesmo não mais exercer funções junto a este Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se,
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2017.

Of. 007



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 027, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 15º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (15º BPM).

OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO**, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do 15º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (15º BPM), com sede em Campo Maior-PI, o Capitão PM PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA, RGPM 10.12290-00, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 009

PORTARIA Nº 034, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 19º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (19º BPM).

OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 005/17-CPCE, DO Comandante de Policiamento dos Cerrados, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 19º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (19º BPM), com sede em Bom Jesus-PI, o Capitão PM GEYSEL OLIVEIRA DA SILVA, RGPM 10.10825-93.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (7º BPM).

OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI,



aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 7º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (7º BPM) o Major PM FRANCISCO CARLOS DOS ANJOS, RGPM 10.12063-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 010

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA N.º 008/2017

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

I – Designar o Diretor Técnico da CMTP, **Fernando José Guimarães Ferreira**, para responder pela Presidência da CMTP, **Antônio Luiz Cronemberger Sobral**, período de 16 à 26 de Janeiro de 2017, (10) dias, em função do afastamento por motivo Férias Constitucionais, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2017.

Eng.º ANTONIO LUIZ CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente- CMTP

Of. 011

PORTARIA N.º 009/2017

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

I – Designar o Gerente Técnico da CMTP, **Alexandre Alves Lima**, para responder pela Diretoria Técnica da CMTP, **Fernando José Guimarães Ferreira**, período de 16 à 26 de Janeiro de 2017, (10) dias, em função do afastamento por motivo Férias Constitucionais, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2017.

Eng.º ANTONIO LUIZ CRONEMBERGER SOBRAL
Diretor Presidente- CMTP

Of. 012**PORTARIA GDPG - Nº 002/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, **RESOLVE:**

1. **REVOGAR** os efeitos da Portaria GDPG n.º 536/2016, de 14 de setembro de 2016, que nomeava a Comissão de Licitação desta Defensoria Pública Estadual.

2. **NOMEAR** os servidores **Maria Rosilene Inácio de Oliveira Dias**, matrícula nº 103702-1, **Tatiana de Sousa Bonfim**, matrícula nº 143601-5, **Prhiscilla de Queiroz Garcia Tavares da Mota**, matrícula nº 309844-3 e **Eurides da Costa Silva**, matrícula nº 309845-1, respectivamente Presidente e Membros, que constituirão a Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública Estadual, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 003/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA – GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80/94, bem como na Lei Complementar Estadual nº. 059/2005; e, ainda o disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 e na legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal, destinada para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO que o art.3º, inciso “IV” da Lei nº 10.520/2002 determina que a autoridade designe equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria GDPG Nº 008/2016.

DESIGNAR equipe de apoio do Pregão da Defensoria Pública, constituída pelas servidoras TATIANA DE SOUSA BONFIM, matrícula nº 143601-5, EURIDES DA COSTA SILVA, matrícula nº 309845-1 e pelo colaborador LEONARDO DE ARAÚJO MASTRANGELO.

PORTARIA GDPG - Nº 004/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

REVOGAR, com efeito a partir do dia 15/01/2017, a PORTARIA GDPG 069/2016, que designou **CARLA PITA BAGGIO RESENDE SANTANA** para desempenhar a função de Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 09 de janeiro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA nº. 004/2017

Teresina-PI, 12 de janeiro de 2017.

Designa, ao servidor RAIMUNDO N. DE O. MONTEIRO JR., a responsabilidade pela operacionalização do SISCOAF no âmbito da JUCEPI.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento à legislação vigente, conforme orientação constante do Ofício nº 818/2016/DREI/SEMPE/G. Civil-PR, de 27/10/2016

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, segundo determina o parágrafo único do art. 3º da Carta Circular nº 01, de 01/12/2014, expedida pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, a figura do "Usuário Responsável" para atuar como interlocutor desta Autarquia junto ao COAF.

Art. 2º Designar o servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 298995-6, para, operacionalizar o SISCOAF, cabendo-lhe as atribuições referentes à habilitação da JUCEPI no Sistema, a de prestação de informações ao COAF, a de criação e manutenção de usuários suplentes, quando necessário, e a de atualização das informações cadastrais desta Instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE, CUMPRA-SE

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 12/2017 de 05 de Janeiro de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 16073/16. CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP - 30/2010 de 30 de Agosto de 2010, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SOLANGE MARIA RIBEIRO NUNES LAGES**, Professora Associada I, DE, do Quadro Efetivo desta IES, cedida para esta IES, lotada no CCS-PI, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI, Matrícula nº 027269-8, a fruição e gozo de 03 (três) Meses de Licença Prêmio, no período de: 02/05/2017 a 30/07/2017, referente ao período aquisitivo de 01/03/2002 a 28/02/2007, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2017.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 13/2017 de 05 de Janeiro de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 16074/16. CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP - 30/2010 de 30 de Agosto de 2010, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **AURINICE SAMPAIO IRENE MONTE**, Professora Adjunta IV, DE, do Quadro Efetivo desta IES, cedida para esta IES, lotada no CCS-PI, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI, Matrícula nº 027024-5, a fruição e gozo de 03 (três) Meses de Licença Prêmio, no período de: 02/05/2017 a 30/07/2017, referente ao período aquisitivo de 23/03/1989 a 23/03/1992, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2017.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS - SEMINPER

PORTARIA Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de compor Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Designar a Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Órgão, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - JOSÉ WILLIAM TRINDADE DE CARVALHO - Matrícula 288.010-5

SECRETÁRIO (A) - NAYARA DA SILVA SOUSA - Matrícula 291.460-3

1º MEMBRO - WILLIAN RODRIGUES OLIVEIRA - Matrícula 298.624-8

2º MEMBRO - KELLY CYBELY SOUSA ARAGÃO - Matrícula 288.013-0

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis do Estado do Piauí, em Teresina, no dia 12 de janeiro de 2017.

LUIS COELHO DA LUZ FILHO
Secretário
Of. 007



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2016.

Processo nº 16.463/2014.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda.

CNPJ do Contratado: 02.580.575/0001-56.

Resumo do objeto do contrato: execução de 16,0 km de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Amarante, Estado do Piauí, trecho: Sede Povoado Recanto, neste estado

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura do contrato: 20 dezembro de 2016.

Valor global: R\$ 505.176,40 (quinhentos e cinco mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Ação Orçamentária: 16101.15 451 21 1340.

Natureza de Despesa: 449051.

Fonte de Recursos: 17/00.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Sônia Maria da Conceição Rocha.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2016.

Processo nº AA.013.1.000465/16-69.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: Construtora Caxé Ltda.

CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.

Resumo do objeto do contrato: Pavimentação em paralelepípedo de 4.556,50 m² de vias públicas na zona urbana do município de Madeiro do Piauí, neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data de Assinatura do contrato: 22 de dezembro de 2016.

Valor global: R\$ 524.265,12 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais, doze centavos).

Ação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.335.

Natureza de Despesa: 4490.51.

Fonte de Recursos: 00.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2016.

Processo nº AA.013.1.000222/16-53.

Modalidade de Licitação: Convite.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: Construplan Engenharia e Serviços Ltda.

CNPJ do Contratado: 02.071.591/0001-13.

Resumo do objeto do contrato: execução das obras e serviços de recuperação de 6,65 km de estrada vicinal em revestimento primário na zona rural do município de Santo Antônio dos Milagres-PI, trecho: Povoado Carrapato ao Centro Cultural de Jardim do Mulato, neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura do contrato:

Valor global: R\$ 137.997,29 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

Ação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.340.

Natureza de Despesa: 4490.51.

Fonte de Recursos: 00.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Lourival de Carvalho Grangeiro.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 62/2016.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: Monte Claro Construções.

CNPJ do Contratado: 14.190.481/0001-50.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 10 de janeiro de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Emanuel Kerley Normando De Queiroz.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 32/2016

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: Cerrado Engenharia e Incorporadora Eireli.

CNPJ do Contratado: 02.725.914/0001-45.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 02 de dezembro de 2016.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Leandro Machado Paço.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 39/2016.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: C. Menezes Engenharia Ltda.

CNPJ do Contratado: 13.289.069/0001-29.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de dezembro de 2016.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Francisco Charlys Moreira de Menezes.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 044/2016.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: Monte Claro Construções.

CNPJ do Contratado: 14.190.481/0001-50.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de dezembro de 2016.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Francisco José Fernandes.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 04/2016.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda.

CNPJ do Contratado: 02.580.575/0001-56.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 13 de dezembro de 2016.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Sônia Maria da Conceição Rocha.

Janainna Pinto Marques

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preço apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 39/2016-CPL, destinada à contratação de empresas de engenharia para execução de serviços de 4.320,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas no município de Barras, neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: empresas classificadas: 1) Construtora Caxé Ltda., 2) Construtora Padrão Ltda. e 3) Construtora Sousa Moura Ltda. – ME por atenderem, no todo, as exigências do edital. Assim foi considerada como mais vantajosa à empresa: 1) Construtora Caxé Ltda.: a) Valor global R\$ 513.679,79 (quinhentos e treze mil, seiscentos e setenta e nove reais, setenta e nove centavos). Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2017.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 13/01/2017, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: habilitadas as empresas: 1) - Construtora Padrão Ltda.; 2)- Construplan Engenharia e Serviços Ltda.; 3)- Global Serviços de Limpeza Terceirizados Ltda. EPP e 4) – M de F. M. Costa, por satisfazerem no todo as exigências do Edital. Demais informações na Comissão de Licitações/SEINFRA. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2017.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 55

Extrato de prorrogação de prazo – 2017

Referencia: Convênio Nº 66/2010- Processo: Nº 16.522/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Caxingó – PI.
Objeto do Convênio: Execução de 3.266,48 m² de pavimentação em paralelepípedo, nas seguintes vias urbanas: Rua Projetada 01 (2.842,00 m²) e Rua Projetada 02 (424,48 m²), na zona urbana do município de Caxingó – PI. Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais de 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 13/01/2017.
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Of. 48



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 391/16AO CONTRATO Nº 368/2014

PROCESSO: AA.900.1.001478/16-42.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME – LABEN, CNPJ Nº 12.889.222/0001-96.
OBJETO: O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 368/2014, cujo objeto é Integrar o LABEN no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2016.
VALOR: O valor mensal passará a ser de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta) reais e anual de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) reais.
NATUREZA DA DESPESA: 339039.
FONTE DE RECURSO: 113.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pelo Contratante: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BENJAMYN BORGES LEAL NETO.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.05974/2016-7
Ratificação /Dispensa nº 01/2017
Objeto: Serviços de postagem realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Justificativa/Ratificação – Dispensa de Licitação
Valor – Anual estimado de **R\$ 81.600,00**
Fundamentação Legal: art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 12 de Janeiro de 2017.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/ RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.019625/16-77
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da sede administrativa da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, localizado na rua General Osório, 002, Bairro Cabral, Teresina-PI.
VALOR MENSAL MÁXIMO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FONTE DE RECURSO: 0100001001
PUBLIQUE-SE.

Teresina, 13 de Janeiro de 2017.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

**RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
Processo nº 20.370/2016**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e após análise realizada pelo setor técnico de engenharia da PROPOSTA DE PREÇOS da empresa HABILITADA e, Considerando que o prazo para interposição de recursos contra a habilitação da referida Concorrência, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma e ampliação do polo têxtil de piripiri e região, no município de Piripiri – Piauí, já se expirou desde 27/12/2016, esta comissão declara vencedora do certame a empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA., com proposta de preços no valor de **R\$ 1.555.039,13 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trinta e nove reais e treze centavos)**. Reiteramos a solicitação para os representantes das demais empresas que foram DESABILITADAS, comparecerem à sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, para retirarem seus ENVELOPES Nº 02, referentes as PROPOSTAS DE PREÇOS, conforme disposto no edital.

Teresina, 12 de Janeiro de 2017.

Marileide Pedro da Silva
Presidente da comissão Permanente de Licitação-SEDET

Of. 049

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 20.370/2016, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2016, sob regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POLO TÊXTIL DE PIRIPIRI-PI E REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI- PIAUÍ, e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ sob o nº 08.988.563/0001-41, pela proposta mais vantajosa para essa Secretaria, no valor de R\$ 1.555.039,13 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trinta e nove reais e treze centavos).

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÓRNÉRI
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2016**

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação Tomada de Preços nº.05/2016, em favor da empresa CONSTRUTORA SOUSA MOURA LTDA-ME, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ **405.946,01 (Quatrocentos e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e um centavo)**, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 13 de Janeiro de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2016**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 001/2016, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2016, a licitante CONSTRUTORA SOUSA MOURA LTDA, CNPJ nº. 21.952.147/0001-51, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ **405.946,01 (Quatrocentos e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e um centavo)**.

Teresina, 13 de Janeiro de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2016
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL-CNPJ 22.821.131/0001-72.
CONTRATADO: IRENGENHARIA LTDA – CNPJ 19.964.716/0001-37
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2016 para 30 de junho de 2017, para execução e recebimento da obra.
DATA ASSINATURA: 22/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo-Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Piauí e Ricardo Neuenschwander Vilar-Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 296/2016
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL-CNPJ 22.821.131/0001-72.
CONTRATADO: CONSTRUTORA VR2 LTDA – CNPJ 07.801.284/0001-64
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2016 para 30 de junho de 2017, para execução e recebimento da obra.
DATA ASSINATURA: 22/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo-Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Piauí e Vladimir Lopes Carvalho-Representante da empresa contratada.

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial 005/2016.
Processo Administrativo nº 0000652/2016

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEED-PI torna público o resultado de julgamento referente à fase de Habilitação do Pregão Presencial Nº 005/2016 Referente ao Sistema de Registro de Preços modalidade Pregão Presencial para fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, **EMPRESAS INABILITADAS:** 01-FENIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS; 02-LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS; 03-A.SILVA LIMA-EPP; 04-KEILA S.V. DE OLIVEIRA-ME; 05-LAR PARATY LTDA-EPP; 06-UNIFARDAS SPORT LTDA-ME; 07 - GAMA COMÉRCIO EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA 08- OLIVEIRA E BRANDÃO LTDA-ME. Vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de Pregões da Comissão de Licitação da SEED/PI.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2017.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro SEED/PI

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Termo de Convênio nº 041/2016, publicado no DOE Nº 233 no dia 16 de Dezembro de 2016 página 22.

**Onde se lê: "Vigência: ATÉ 08 DE DEZEMBRO DE 2017"
Leia-se "Vigência: ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2017"**

**Onde se lê: "Data da Assinatura: 08/12/2016"
Leia-se "Data da Assinatura: 10/12/2016"**

Teresina (PI), 13 de Janeiro de 2017.

MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI
Diretor da DUAGM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2017 AO CONVENIO Nº 002/2016 ESPECIE: Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 002/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Altos para parceria entre os participantes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 002/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 26/01/2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário

Of. 001



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2016
Origem: Pregão Presencial nº 003/2016
Objeto: Implementação do festival de Verão 2016 na cidade de Parnaíba-PI
Contratante: Fundação Madre Juliana
Cnpj: 05.127.511/0001-92
Contratada: Itelsino B. Silva e Filho Ltda-ME
Cnpj: 24.260.553/0001-41
Valor: 459.191,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e um reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Data da assinatura: 29 de setembro 2016

Contrato nº 005/2016
Origem: Pregão Presencial nº 004/2016
Objeto: Presetação de serviço de qualificação de pessoas para a gestão produtiva e empreendedorismo, visando a promoção do desenvolvimento econômico e social e a melhoria da qualidade de vida.
Contratante: Fundação Madre Juliana
Cnpj: 05.127.511/0001-92
Contratada: Makete Publicidade Ltda-ME
Cnpj: 21.972.536/0001-49
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Data da assinatura: 18 de outubro 2016

Contrato nº 007/2016
Origem: Pregão Presencial nº 005/2016
Objeto: Implementação da capacitação de cursos sobre critério de avaliação e seleção de gado leiteiro, manuseio e ordenha, irrigação de pastagem, doma racional para bovino de leite aberto, nutrição animal, agricultura familiar e empreendedorismo na 66 Expoapi
Contratante: Fundação Madre Juliana
Cnpj: 05.127.511/0001-92
Contratada: Makete Publicidade Ltda-ME
Cnpj: 21.972.536/0001-49
Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Data da assinatura: 25 de novembro 2016

P. P. 21494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ-FAPEPI



Extrato do Terceiro Aditivo ao contrato nº 9912367518/2014.

CONTRATO: Nº 9912367518/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ-FAPEPI
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses. Sendo da data de 17/12/2016 até 17/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2016
ASSINAM: Francisco Guedes Alcoforado Filho (contratante) e Jose Cristino de Souza e Ana Célia da Silva (contratado).

Of. 007



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2017-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, GÁS MEDICINAL E OUTROS (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior:

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia **26 de janeiro de 2017, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, GÁS MEDICINAL E OUTROS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **Material de Consumo**.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas.

Campo Maior (PI), 04 de janeiro de 2017.

Pregoeiro

Pres. da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2017-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior:

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **25 de janeiro de 2017, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;

- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas.

Campo Maior (PI), 04 de janeiro de 2017.

Pregoeiro

Pres. da CPL

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001/2013	
Contratante	Companhia Metropolitana de Transp. Públicos - CMTMP CNPJ.: 34.972.075/0001-56
Contratado	Prefeitura Municipal de Brasileira-PI CNPJ.: 41.522.236/0001-75
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 001/2013, em 48 (quarenta e oito) meses, com início em 12 de dezembro de 2016 e término em 12 de dezembro de 2020. Objeto: utilização de imóveis pertencentes à União e cedidos à CMTMP, localizados no km 630,080 do ramal altos-Parnaíba, na cidade de Brasileira-PI.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2020
Prazo de Execução	12.12.2016 a 12.12.2020
Data de assinatura do aditivo	12.12.2016
Valor global	R\$ 0,00
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	----
Fonte de Recursos	---
Signatários do contrato	Pela Contratante: Antônio Luiz C. Sobral CPF.: 183.762.313-91 José Francisco Abreu de Oliveira CPF.: 342.898.443-91
	Pela Contratada: Paula Miranda Amorim Araújo

Antônio Luiz C. Sobral
Diretor-Presidente/CMTMP

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DER-PI
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS E RODAGENS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09862/2016 – FUESPI/UESPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS/TONNER, REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS E SUPORTE PARA TONNER, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI, 2017/2018, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS. **TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por Item.

DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 26/01/2017
INÍCIO CREDENCIAMENTO: 09h 00min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Francisco Alberto Vieira.
Pregoeiro/FUESPI

Teresina (PI), 12 de Janeiro de 2017.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

Of. 11

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03370/2016 – FUESPI/UESPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA OS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI/UESPI, EXERCÍCIOS 2017/2018, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS. **TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por Item.

DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 27/01/2017
INÍCIO CREDENCIAMENTO: 09h 00min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Francisco Alberto Vieira.
Pregoeiro/FUESPI

Teresina (PI), 13 de Janeiro de 2017.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

Of. 15

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3092/16

OBJETO: a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, sem reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueiras “TD-09”, trechos: Floriano/Itaueira – 100 km; Canto do Buriti – 61 km; Rio Grande do Piauí/Pavussu – 26 km; Entr. PI-140/Rio Grande do Piauí – 10 km; Entr. PI-140/Flores do Piauí – 15 km; Entr. PI-140/Pajeú do Piauí – 21 km; Entr. PI-140/Brejo do Piauí – 8 km; Brejo do Piauí/São João do Piauí – 69 km; Canto do Buriti/Eliseu Martins – 84 km; Entr. BR-020/Pedro Laurentino – 28 km; Paes Landim/Socorro do Piauí – 32 km; Paes Landim/São Miguel do Fidalgo – 30 km; Entr. BR-343/Francisco Ayres – 15 km; Entr. PI-140/Tamboril do Piauí – 4 km; Canto do Buriti/São Raimundo Nonato – 112 km; Flores do Piauí/Ribeira do Piauí – 25 km; Paes Landim/Pedro Laurentino – 39 km; Entr. BR-230/São Francisco do Piauí – 32 km; Entr. PI-241 (São José do Peixe)/São Francisco do Piauí – 32 km; São José do Peixe/São Miguel do Fidalgo – 31 km, com extensão total de 774,00 km.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 04 de janeiro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.747.830,46 (nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 11 – Cota-Parte da Cide, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

ASSINATURAS: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Sócio Administrador/Terracon – Terraplanagem e Construções Ltda).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 001

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/045/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2790/16

OBJETO: a inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 – Operação de Crédito Externa, Projeto/Atividade 1.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana e Natureza da Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, ao Contrato PJU nº 045-2014, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de diversas ruas no Município de Parnaíba, Piauí, com uma extensão de 47.387,00m.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DO ADITIVO: 12 de janeiro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.713.432,51 (vinte milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. De Crédito Interna e 17 – Operação de Crédito Externa; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 44.90.51 - Obras e Instalações e 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 009



OUTROS



2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - TERESINA - PIAUÍ

Belª Rayone Queiroz Costa Lobo - Interina - Poder Judiciário

EDITAL DE LOTEAMENTO

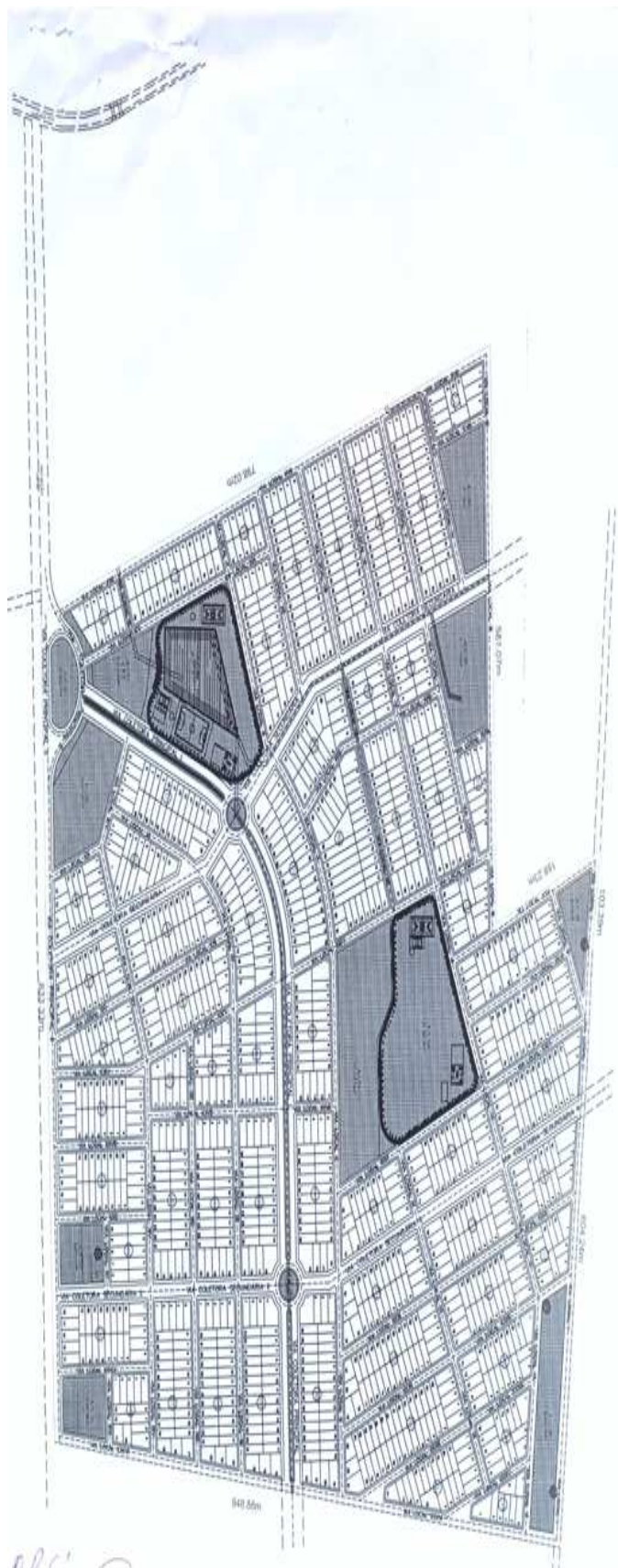
A Bacharela **Rayone Queiroz Costa Lobo**, Oficial interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que a Empresa **VILLA VERDE SPE TERESINA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.598.857/0001-10, com sede na Rua Sabino Pires, nº 60, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato representada pelos seus administradores, Sr. Paulo Eduardo Saade Montenegro, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CI/RG nº 2000002191459-SSP/DS, CPF/MF nº 668.237.653-72 e Francisco Ayrton de Aguiar Júnior, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, portador da CI/RG nº 8.214-D CREA/CE, CPF/MF nº 139.302.653-20, conforme cláusula 5ª, do 2º Aditivo ao Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede, em 14/10/2014, sob nº 20141183535, protocolo: 14/118353-5, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/1979, para o registro de um **Loteamento Urbano denominado "VILA VERDE"**, situado em uma gleba de terras denominada Chapadinha 07, na Data Covas deste município, dentro do perímetro urbano, na Zona Residencial-02 (ZR2), Zona Norte da cidade, cujo parcelamento foi permitido pelo poder executivo municipal conforme Resolução nº 08/11-Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, possuindo área total de 85.00.00 ha., e perímetro de 3.957,16m, limitando-se ao norte com Mariano Gayoso Castelo Branco Neto e Murilo Tavares de Melo (CONVAP); ao sul limitando-se com a Prefeitura Municipal de Teresina; a leste limitando-se com Construir Planejamento e Construções Ltda. e ao oeste, limitando-se com Alice Castelo Branco Carvalho, conforme matrícula nº 95.025, ficha 01, do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 85.00.00ha, dividido em 59 quadras de uso residencial, identificadas pelas letras AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, DA, DB, DC, DD, DE, DF, DG, DH, DI, DJ, DL, DM, EA, EB, EC, FA, FB, FC, FD, FE, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GH, GI, HÁ, HB, HC, HD, DE, e estas subdivididas em 1.406 lotes; 260.113,51m² para vias de circulação, denominadas Vias Locais I a XVI, Vias Coletoras Principais I e II, Vias Coletoras Secundárias I e II; 85.602,30 m² para áreas verdes e 42.635,29 m² para áreas institucionais, inalienáveis, conforme consta do Decreto Municipal nº 15.294/2015 retificado pelo de nº 15.987/2016. Destina-se a uma zona residencial, tendo sido apresentado RRT/CAU nºs 2505601 e 2754752, da arquiteta Maria Monteiro de Araújo Pinheiro Landim. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 27 de Dezembro de 2016.

Rayone Queiroz Costa Lobo
Belª. Rayone Queiroz Costa Lobo

Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
3ª Circunscrição
Bela Rayone Queiroz Costa Lobo
Interina
Teresina-Piauí





POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA



ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM - CFC PM/2016.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABO PM** em cumprimento de decisão dos autos do Mandado de Segurança de 2016.0001.011999-0/TJ-PI, da lavra do Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto, e em observância a Portaria nº 635, de 01 de dezembro de 2016 do GAB/CMDO/QCG.

Presentes a CAP **SAMARA COSTA DE CARVALHO** e CB PM **ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA** (DEIP/PMPI).

Policial Militar com **Matrícula Institucional Homologada** para próximo **Curso de Formação de Cabos PM**, permanecendo o autor vinculado à futura decisão de mérito do referido mandado de segurança, em observância a Portaria nº 635, de 01 de dezembro de 2016 do GAB/CMDO/QCG e em cumprimento a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.011999-0/TJ-PI, da lavra do Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
1.	SD PM	10.12575-00	ORLENE ROCHA DE SOUSA

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFC**, às 10h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelas presentes CAP PM **SAMARA COSTA DE CARVALHO** (DEIP/PMPI) e CB PM **ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA** (DEIP/PMPI) que a digitou o presente documento.

SAMARA COSTA DE CARVALHO - CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - CB PM
DIGITADORA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM - CFC PM/2016.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABO PM** em cumprimento de decisão dos autos do Mandado de Segurança de 2016.0001.011665-4/TJ-PI, da lavra do Desembargador-relator Hilo de Almeida Sousa, e em observância a Portaria nº 626 de 24 de novembro de 2016 do GAB/CMDO/QCG.

Presentes o TC **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA** e CB PM **ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA** (DEIP/PMPI).

Policial Militar com **Matrícula Institucional Homologadas** o **Curso de Formação de Cabos PM 2016**, permanecendo os autores vinculados à futura decisão de mérito do referido mandado de segurança, em observância a Portaria nº 626, de 24 de novembro de 2016 do GAB/CMDO/QCG e em cumprimento a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança de 2016.0001.011665-4/TJ-PI, da lavra do Desembargador-relator Hilo de Almeida Sousa:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
1.	SD PM	10.12563-00	JOSIMAR DE SOUSA LEITE

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFC**, às 10h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelas presentes TC **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA** e CB PM **ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA** (DEIP/PMPI) que a digitou o presente documento.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA - TC PM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - CB PM
DIGITADORA

Of. 009



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que o profissional abaixo descrito com domicílio nesta Capital, foi apenada com a pena ética de **Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 06 (seis) meses** e cumulada com **Pena Ética de Censura Pública** conforme previsto nas alíneas "e" e "g", do artigo 27 do DL 9295/46, c/e art. 12, inciso III, do CEPC, com art. 25, inciso IV e V da Res. CFC 1.307/11, com art. 58 e art. 59, da Res. CFC 1.309/10, que foi homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED) no Conselho Federal de Contabilidade em 23 de setembro de 2016

Joelma Danniely Cavalcanti Meireles CRC/PI 006803/O CT

Teresina (PI), 13 de Janeiro de 2017.

Contador Josafam Bonfim de Moraes Régio
Presidente do CRCPI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que o profissional abaixo descrito com domicílio na cidade de Água Branca, foi apenada com a pena ética de **Pena Ética de Censura Pública** conforme previsto na alínea "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/e art. 12, inciso III, do CEPC, com art. 25, inciso IV da Res. CFC 1.370/11, com art. 58 e art. 59, da Res. CFC 1.309/10, que foi homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED) no Conselho Federal de Contabilidade em 23 de setembro de 2016.

Gildázio Alexandrino de Carvalho CRC/PI 005143/O CT

Teresina (PI), 13 de Janeiro de 2017.

Contador Josafam Bonfim de Moraes Régio
Presidente do CRCPI

P. P. 21496



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a renovação das Licenças de Instalação (LI) D000906/14 – PROCESSO 008735/14, referente à CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE, Município de Parnaíba-PI.

Teresina, 12 de Janeiro de 2017.

Of. 46



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Ofício nº006 / 2017

Teresina, 05 de Janeiro de 2017.

Ilustríssimo Senhor

CELIO AUGUSTO MACHADO

Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina - Piauí

Banco do Brasil S/A

Senhor Gerente,

Informamos a Vossa Senhoria que a movimentação financeira das contas vinculadas à SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR - CNPJ 08.783.132/0001-49, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior - CPF: 651.754.843-20 - Sec.de Estado do Turismo

Giorgi Telmo Leal Mesquita - CPF: 992.625.173-00 - Diretor Admin. Financeiro

Elenita Muniz de Deus - CPF:181.080.323-34 - Gerente Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO.
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA
Secretário de Estado do Turismo

GIORGI TELMO LEAL MESQUITA
Diretor Administrativo Financeiro

Of. 013

ASSOCIAÇÃO PRIVADA, COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JERUSALÉM. CNPJ 24.758.913/0001-30. Sem fins lucrativos, tem como finalidade principal ações de caráter filantrópico e assistência social. Voltada à reabilitação de dependentes químicos, em situação de vulnerabilidade social. Em defesa de garantir os Direitos humanos, o pleno acesso aos direitos no conjunto das previsões sócio assistenciais. Presidente: RINALDO GOMES DE MORAIS CPF: 871.532.383-87

P. P. 21497

Posto R.B. Soares, CNPJ: 07256389000180, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, 645, São Pedro PI, torna público que recebeu da SEMAR-PI a Licença de Instalação (D000287/13) referente a instalação do Posto de Combustíveis e requereu a **Licença de Operação (adequação)** referente a atividade de revenda de combustíveis do Posto de Combustível R.B. Soares, situado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 645, no município de São Pedro/PI. Coordenadas geográficas 05° 55' 34.2" S e 42° 43' 12.5" W.

P. P. 21492

ASTERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 12.710.740/0002-81, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a Licença de Operação D000743/16 – 003021/16, para a unidade de Coleta e Transferência de Resíduos Perigosos, Classe I, de Saúde e não Perigosos, localizada na BR 230 km 1 Bairro Urbano, Oeiras-PI.

P. P. 21493

E. C. RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CNPJ 11.469.374/0001-77 torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR o pedido da RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS para seus veículos.

P. P. 21495

O Sr. **Valdocir Slaviero, CPF: 351.397.060-91** torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a relocação de parte da Reserva Legal, a **Autorização de Desmate (AD)**, Prorrogação da **Licença de Instalação (LI) e Renovação da Licença de Operação (LO)**, para a atividade Agrícola no Imóvel Rural denominado Fazenda Slaviero, localizado na Zona Rural do Município de Bom Jesus-PI.

P. P. 21491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREG - Nº 054/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao Cargo de Professor Provisório desta IES, e considerando a revogação da liminar que suspendia a continuidade do EDITAL PREG Nº 054/2016, resolve RETIFICAR o referido Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

6. DOS PRAZOS

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos na tabela a seguir:

Data	Atividade
04.01.2017	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
05.01.2017	Interposição de recursos contra o Resultado da Prova de Títulos direcionado à Banca Examinadora e entregue na Coordenação do Curso.
09.01.2017	Resultado dos recursos interpostos contra Resultado da Prova de Títulos divulgado pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
10.01.2017	Divulgação do Resultado Final na Coordenação do Curso de lotação e no site www.uespi.br
11.01.2017	Interposição de recursos contra o Resultado Final, direcionado à Comissão Central de Concursos de acordo com o item 7.3.
13.01.2017	Resultado das análises dos Recursos interpostos contra o Resultado Final.
16.01.2017	RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

Leia-se:

6. DOS PRAZOS

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos na tabela a seguir:

Data	Atividade
12.01.2017	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
13.01.2017	Interposição de recursos contra o Resultado da Prova de Títulos direcionado à Banca Examinadora e entregue na Coordenação do Curso.
17.01.2017	Resultado dos recursos interpostos contra Resultado da Prova de Títulos divulgado pela Banca Examinadora na Coordenação do Curso.
18.01.2017	Divulgação do Resultado Final na Coordenação do Curso de lotação e no site www.uespi.br
19.01.2017	Interposição de recursos contra o Resultado Final , direcionado à Comissão Central de Concursos de acordo com o item 7.3.
20.01.2017	Resultado das análises dos Recursos interpostos contra o Resultado Final .
23.01.2017	RESULTADO FINAL APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 12 de janeiro de 2017.



Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP



RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL PREG Nº 054/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 054/2016, resolve divulgar o **Resultado da Análise de Currículo** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Poeta Torquato Neto, CTU, Clóvis Moura e CCA:

Campus/Centro	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
	Geografia (Geografia)	01	Débora Virgínia Ferraz de Oliveira	8,24
			Aline de Araújo Lima	10,0
			Leilson Alves dos Santos	6,52
			Cleonice do Nascimento Silva	6,62
			Geone Borges dos Santos	4,95
			Marcelo Francisco Sousa dos Santos	2,11
			Marsone Araújo Cunha	8,68
			Maurício Andresson Ferreira Amorim	6,18

Campus Poeta Torquato Neto	Letras/ Espanhol (Letras/Espanhol)	02	Rosa Carolinne de Melo Borges	7,0
			Ana Verônica Freire Monteiro dos Santos Marinho	10,0
			Patrícia Marques de França Lima	7,4
	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	03	Adriano César Beserra Da Silva	10,00
			Aline Galvão Vilarindo Silva	8,57
			Ananias Mendes De Sousa Neto	6,09
			Klébia Fernanda Café Dos Santos	4,85
	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	04	Michelle Demmes Da Silva	4,47
			Cristiane Osório Dos Santos	10,00
			Ilmar Teixeira Linard Junior	9,07
			Marilene De Abreu Libanio	5,56
			Naiane Nascimento Mendes	5,28
Jacimara Barbosa De Oliveira			5,00	
Edvaldo Dias Da Silva Filho			4,81	
Willem Severino Da Silva	3,24			
Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU	Engenharia Civil (Estruturas)	05	Bráulio Carmo Ribeiro Gonçalves	10,0
			Wendel Melo Prudêncio de Araújo	9,7
	Engenharia Civil (Estruturas)	06	Olavo Barroso Nascimento Júnior	9,7
			Marcos Vinícius dos Santos	10,0
	Engenharia Elétrica (Eng. Elétrica)	07	Ítalo Rodrigo Monte Soares	10,0
			Antônio de Sousa Coelho	6,0
	Engenharia	08	Hyane Assunção de Araújo	5,4
			José Pereira dos Santos Júnior	10,0
Elétrica (Eng. Elétrica)		Patrese Veras Quelemes	9,4	
		Camila Sousa Oliveira	5,1	
Campus Clóvis Moura	Geografia (Geografia)	09	Sebastião Alves Ribeiro	2,83
			Poliana Santos Ferraz de Oliveira	2,49
			Laryssa Sheydder de Oliveira Lopes	5,65
			Stanley Braz de Oliveira	10,0
	Matemática (Matemática)	10	Daniel da Silva Gomes	2,62
			Franjossan Gomes Dos Santos	10
	Matemática (Matemática)	11	Abimael Augusto dos s. Silva	8,3
			Karmem Verusca Fortes De Araújo	10,0
Lucas Quaresma De Negreiros			8,0	
Agronomia (Matemática)	12	Lívio Leandro Avelino De Oliveira	7,6	
		Evandro Da Silva Rabelo	10,0	
Centro de Ciências Agrárias - CCA (União/PI)		Marcio Luiz Duarte Da Silva	10,0	

Teresina-PI, 12 de janeiro de 2017.



Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote
Presidente da Comissão Central



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE